

EDITAL – N° 01/DEPE/CJ/2026

CÂMPUS JOINVILLE

CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS MONITORES

Alterado em 04/03/2026

EXECUÇÃO: 19 MARÇO À 08 DE JULHO DE 2026

EDITAL N° 01/DEPE/CJ/2026
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS
MONITORES – CÂMPUS JOINVILLE

O Diretor-Geral do Câmpus Joinville, Professor Maurício Martins Taques, e o Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, Professor Charles Sóstenes Assunção, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria do Campus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Câmpus em 11 de abril de 2017, Resolução N° 19/2019/Colegiado do Câmpus Joinville, tornam pública a **Seleção interna para Alunos Monitores** conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1 – CALENDÁRIO DO EDITAL:

Quadro 1: Calendário do edital nº 06/DEPE/CJ/2025

Lançamento do Edital	02/03/2026
Período de inscrições	02/03 - 05/03/2026
Homologação das inscrições	06/03/2025
Período de entrevistas	10/03 - 12/03/2026
Divulgação dos resultados preliminar	13/03/2026
Prazo para envio de recurso	Até às 18 horas do dia 15 de março de 2026 (envio por e-mail da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão: depe.jle@ifsc.edu.br)
Divulgação do resultados final	16/03/2026
Prazo para entrega do Termo de Compromisso	18/03/2026
Período de atividade da monitoria	19/03/2026 - 08/07/2026

2. DAS VAGAS

São destinadas **17 (dezessete)** vagas para alunos **monitores** dos cursos regulares (de nível médio e superior) do IFSC Câmpus Joinville para atuarem de 19 de março a 08 de julho de 2026.

As vagas são destinadas conforme o nível e as áreas de competência, de acordo com as tabelas 1 e 2.

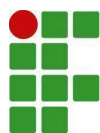
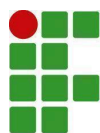


Tabela 1: Vagas disponíveis para os CURSOS SUPERIORES (07 vagas)

Nº	Curso	Unidade Curricular	Vagas	Professor Responsável	Turno de Atendimento	Requisitos
1	Gestão Hospitalar	Políticas Públicas e Políticas Públicas em Saúde	1	ANDREA HEIDEMANN	Vespertino e/ou Noturno	Ter sido aprovado nas UCs de Políticas Públicas e Políticas Públicas em Saúde
2	Engenharia Elétrica ou Mecânica	Cálculo I e Cálculo II	1	JÚLIO CÉSAR TOMIO	Vespertino e/ou Noturno	Ter sido aprovado nas UCs de Cálculo I e Cálculo II
3	Engenharia Mecânica	Mecânica dos Sólidos I	1	ANTONIO CARLOS PIRES DIAS	Vespertino e/ou Noturno	Ter sido aprovado na UC de Mecânica dos Sólidos I
4	Bacharelado em Enfermagem	Anatomia Humana	1	JOSE DE SIQUEIRA AMORIM JUNIOR	Vespertino	Ter sido aprovado na UC de Anatomia Humana
5	Bacharelado em Enfermagem	Semiologia e Semiotécnica	1	REGINALDA MACIEL	Vespertino e/ou Noturno	Ter sido aprovado nas UCs de Semiologia e semiotécnica e
6	Bacharelado em Enfermagem	Sistematização da Assistência de Enfermagem	1	BETINA BARBEDO ANDRADE	Vespertino e/ou Noturno	Ter sido aprovado nas UCs de Semiologia e Semiotécnica e e Sistematização da Assistência de Enfermagem
7	Engenharia Elétrica	Trabalho de Conclusão de Curso	1	JOICE LUIZ JERÔNIMO	Vespertino e/ou Noturno	Conhecimentos na fresa de placas e impressão 3D

Tabela 2: Vagas disponíveis para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTES (10 vagas)

Nº	Para o(s) curso(s)	Unidade Curricular	Vagas	Professor Responsável	Turno de Atendimento	Requisitos
1	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Circuitos Elétricos I	1	ANA BARBARA K. SAMBAQUI	Matutino	Ter sido aprovado na UC Circuitos Elétricos I
2	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Circuitos Elétricos II	1	ANA BARBARA K. SAMBAQUI	Vespertino	Ter sido aprovado na UC Circuitos Elétricos II
3	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Eletrônica Geral II	1	BÁRBARA OGLIARI MARTINS TAQUES	Diurno	Ter sido aprovado na UC de Eletrônica Geral II

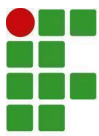


Nº	Para o(s) curso(s)	Unidade Curricular	Vagas	Professor Responsável	Turno de Atendimento	Requisitos
4	Técnico Concomitante ou Integrado em Mecânica	Estática e dinâmica	1	JEFFERSON LUIZ JERONIMO	Vespertino e/ou Noturno	Ter sido aprovado nas UCs de Estática e dinâmica e Resistência dos materiais
5	Técnico Integrado em Eletroeletrônica ou Mecânica	Física 1, 2, 3, 4 e 5	1	FELIPE MORON ESCANHOELA	Vespertino	Estar cursando ou ter sido aprovado em Física 5
6	Técnico Integrado em Eletroeletrônica ou Mecânica	Física 1, 2, 3, 4 e 5	1	FERNANDO CLAUDIO GUESSER	Matutino	Estar cursando ou ter sido aprovado em Física 5
7	Técnico Integrado em Eletroeletrônica ou Mecânica	Matemáticas I, II, III, IV, V e VI	1	PAULO AMARO V. H. DOS SANTOS	Matutino	Ter sido aprovado em Matemática I, II, III, IV e V
8	Técnico Integrado em Eletroeletrônica ou Mecânica	Matemáticas I, II, III, IV, V e VI	1	JONI FUSINATO	Vespertino	Ter sido aprovado em Matemática I, II, III, IV e V
9	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Práticas em Eletroeletrônica	1	JOICE LUIZ JERÔNIMO	Diurno	Ter sido aprovado em “Práticas em eletroeletrônica” ou ser aluno da Engenharia Elétrica
10	Técnico em Mecânica Concomitante e Integrado	Resistência dos Materiais	1	JEFFERSON LUIZ JERONIMO	Matutino/ou Noturno	Ter sido aprovado na UC de Resistência dos Materiais nos cursos técnicos ou em Mecânica dos Sólidos I da Engenharia Mecânica

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO/MONITOR

São atribuições do aluno monitor:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor responsável;
- Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, totalizando a carga horária aprovada pelo professor responsável;
- Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;
- Enviar ficha ponto de monitoria (Anexo I, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), devidamente preenchida e assinada ao professor responsável pela monitoria;
- Preencher os formulários de: atendimento diário (Anexo II, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), sobre os principais temas/dúvidas tratados (Anexo III, da Resolução nº



03/2017/Colegiado) e o Relatório Final de Monitoria (Anexo IV, da Resolução nº 03/2017/Colegiado);

- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

É **VEDADO** ao aluno monitor:

- Substituir o professor na regência de aulas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;
- Atribuir conceito ou frequência;
- Exceder 04 horas diárias de atividades.

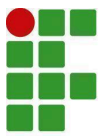
4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **02 de março 05 de março de 2026**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/136642?lang=pt-BR>

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor orientador, **considerando**:

- Análise do histórico escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista com o professor orientador da monitoria.
- Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes **requisitos**:
- Estejam regularmente matriculados e que não tenham previsão de término do curso antes do final da vigência do edital.
- Tenham sido aprovados na(s) competência(s)/unidade(s) curricular(es) para a(s) qual(is) esteja(m) se candidatando;
- Não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);
- Que não tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;
- Que não tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.



- Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deverá ter acesso a aplicativo de mensagens eletrônicas e e-mail institucional para manter o contato com o coordenador e demais professores do curso;

A divulgação dos resultados finais da seleção será realizada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) até o dia **16 de março 2026**, através do [site](#) do campus, devendo os candidatos aprovados enviarem à Direção de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) via email institucional do DEPE (depe.jle@ifsc.edu.br) o termo de compromisso de monitor preenchido e assinado até o dia **18 de março de 2026** ([Anexo V, da Resolução nº 03/2017/Colegiado](#)).

5. DA DURAÇÃO

As atividades de monitoria terão início em **19 de março** com término em **08 de julho de 2026**.

O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL e no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores do Câmpus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Câmpus Joinville em 11 de abril de 2017, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

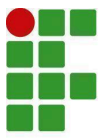
6. ACOMPANHAMENTO E DESLIGAMENTO

O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um professor responsável pela competência/unidade curricular e pela Coordenadoria do Curso.

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, caso descumpra as regras deste edital e do Regulamento da Monitoria do Câmpus Joinville, sendo substituído pelo suplente, se houver.

Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo VI, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) junto à Coordenação de Curso e encaminhado ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão.

7. CERTIFICAÇÃO



O aluno monitor receberá ao final de seu exercício, **após o envio ao DEPE dos relatórios mensais e do relatório final (em formato digital)**, um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade de monitoria.

8. REMUNERAÇÃO

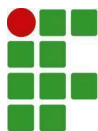
Os monitores receberão **04 (quatro) parcelas de R\$300,00 (trezentos reais)** pagas em abril, maio, junho e julho de 2026 por **10 horas semanais** **a serem executadas de forma presencial**, cumpridas entre os dias **19/03/2026** ao dia **08/07/2026**.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão juntamente com os professores orientadores.

O presente edital é válido até 08 de julho de 2026.

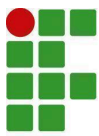
Joinville, 04 de março de 2026.



ANEXO I - Ficha de Acompanhamento do Aluno Monitor

1. Identificação do Projeto:			
Mês/Ano:		Data de entrega:	
Coordenador:			
Nome do Bolsista:			
Campus:			
Programa:	<input type="checkbox"/> MONITORIA (Edital Interno)		<input type="checkbox"/> Outro

2. Acompanhamento de atividades do bolsista							
Dia	Horário		Rubrica do bolsista	Dia	Horário		Rubrica do bolsista
	Início	Fim			Início	Fim	
1				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				-	-	-	



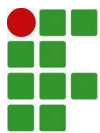
Nome e assinatura do bolsista

Nome e assinatura do Professor Orientador

ANEXO II - Acompanhamento da Monitoria no Mês/Ano ____/____

Nº	Data/Hora	Nome do Aluno atendido	Assinatura	Turma
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Joinville, ____/____/20__.

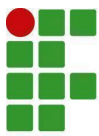


Assinatura do(a) aluno (a) monitor (a)

ANEXO III - Principais Temas/Dúvidas Tratadas na Monitoria no Mês/Ano ____ / ____

Nº	TEMA/DÚVIDA	Frequência
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Joinville, ____ / ____ /20 ____.

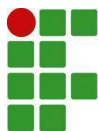


IV - AUTOAVALIAÇÃO:

V – BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

VI - PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR:

Joinville, _____ de _____ de _____.



Assinatura do Monitor

Assinatura do Professor

ANEXO V - Termo de Compromisso e Responsabilidade dos Monitores de Ensino

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA/CÂMPUS JOINVILLE: Com sede na Rua Pavão, nº 1377 – Bairro Costa e Silva – Joinville/SC – CEP 89.220-618, por meio do Chefe do Departamento de Ensino, e o(a) aluno(a):

Aluno(a):		Matrícula nº:
Data nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		Bairro:
Cidade:		Telefone:
e-mail:		
Banco:	Agência:	Conta:

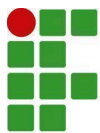
Comprometem-se ao seguinte:

Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina de _____ a
sob orientação do(a) Professor(a) Orientador(a) _____ lotado no(a)
Departamento/Área _____ no período de ___/___/___ a ___/___/___.

Aluno(a) Monitor(a)

Professor(a) Responsável

Joinville, ___ de _____ de 2025.



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
